



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Praça Santa Luzia, Nº 20, Centro - CEP: 59.665-000
CNPJ (MF) 08.294.670/0001-70
Tel: +55 84 3338 2397

DECRETO Nº 06/2022 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Homologa o Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital nº 001/2022 de 31 de janeiro de 2022 e, considerando que a Prefeitura fez realizar a prova de avaliação curricular para preenchimento de vagas existentes para cargos do quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando, ainda, que realizadas as avaliações, foram dados conhecimento de seus resultados, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados.

Considerando que os recursos apresentados após a publicação dos resultados, todos apreciados pelos organizadores do Processo Seletivo, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes.

Considerando, finalmente, que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de cargos, nos seguintes termos:

I – Aprovados;

II – Classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí, da Prefeitura Municipal de Carnaubais, e anexa a este Decreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Praça Santa Luzia, Nº 20, Centro - CEP: 59.665-000
CNPJ (MF) 08.294.670/0001-70
Tel: +55 84 3338 2397

Art. 3º - Os candidatos considerados aprovados **dentro das vagas constantes do Edital nº 001/2022 para cada cargo**, ficam, desde já, convocados na forma do item “10” daquele mesmo ato administrativo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2022.

Marineide Marinho Pereira Diniz
Prefeita Municipal de Carnaubais